



COMISSÃO DISCIPLINAR DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO ESTADO MARANHÃO

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº 001/2017

O auditor Presidente da Comissão Disciplinar do Tribunal de Justiça Desportiva do Maranhão, Dr. Edno Pereira Marques, de acordo com o disposto no Art. 47 do CBJD, faz saber aos que este EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem que as pessoas naturais ou jurídicas cujos processos seguem relacionados ficam CITADAS da denúncia que lhes foi oferecida pela Ilustrada Procuradoria, e, INTIMADAS para a sessão de instrução e julgamento que **será realizada na Sexta- Feira, dia 10 de fevereiro de 2017, às 16h00min (dezesesseis horas)**, no Plenário Advogado Jámenes Calado, sito na Rua do Alecrim, 413, Edifício Palácio dos Esportes, Centro, em São Luís-Maranhão.

01– PROCESSO 074/2016 – JOGO: EXPRESSINHO FUTEBOL CLUBE x ESPORTE CLUBE VIANA, realizado no dia 09.10.2016, no Fecurão, válido pelo Campeonato Maranhense de Futebol Feminino, Edição 2016. DENUNCIADA: **MARIA LUCIA M. RODRIGUES**, atleta da equipe do Expressinho Futebol Clube, incurso no art. 250 do CBJD.

PROCURADOR: Dr. Ezequias Sousa de Carvalho.

RELATOR: Dr. João Coimbra.

02– PROCESSO 075/2016 – JOGO: XV DE NOVEMBRO FUTEBOL CLUBE X CANTAREIRA FUTEBOL CLUBE, realizado no dia 08.10.2016, no Tocão, válido pelo Campeonato Maranhense de Futebol Feminino, Edição 2016. DENUNCIADO: **CANTAREIRA FUTEBOL CLUBE**, entidade de prática desportiva, incurso no art. 191, I e III do CBJD.

PROCURADOR: Ezequias Sousa de Carvalho.

RELATOR: Dr. João Francisco S. Gomes.

03– PROCESSO 076/2016 – JOGO: SÃO JOSÉ DE RIBAMAR ESPORTE CLUBE X ESPORTE CLUBE BOA VONTADE, realizado no dia 09.10.2016, no Estádio Dario Santos, válido pelo Campeonato Maranhense de Futebol Feminino, Edição 2016. DENUNCIADOS: **PAULO CESAR PACHECO PEREIRA**, membro da comissão técnica da equipe do São José de Ribamar Esporte Clube, incurso no art. 258, II do CBJD e Sr. **PLINIO MORAES**, auxiliar técnico do São José de Ribamar Esporte Clube, incurso no art. 258, II, c/c 243-F, todos do CBJD.

PROCURADOR: Dr. Ezequias Sousa de Carvalho.

RELATOR: Dr. Francisco Braga.



COMISSÃO DISCIPLINAR DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO ESTADO MARANHÃO

04– PROCESSO 077/2016 – JOGO: CANTAREIRA FUTEBOL CLUBE x SÃO JOSÉ DE RIBAMAR ESPORTE, realizado no dia 12.10.2016, no Estádio Dario Santos, válido pelo Campeonato Maranhense de Futebol Feminino, Edição 2016. DENUNCIADAS: **ALYNE PINHEIRO SOUSA**, atleta da equipe do São José de Ribamar Esporte, incurso no art. 258,§2º do CBJD e **ANA CLARA SOUSA FARIAS**, atleta da equipe do Cantareira Futebol Clube, incurso no art.258,§2º do CBJD.

PROCURADOR: Dr. Ezequias Sousa de Carvalho.

RELATOR: Dr. Acrenelson Sousa Espindola.

05– PROCESSO 078/2016 – JOGO: ESPORTE CLUBE BOA VONTADE X XV DE NOVEMBRO FUTEBOL CLUBE, realizado no dia 16.10.2016, no Estádio Fecurão, válido pelo Campeonato Maranhense de Futebol Feminino, Edição 2016. DENUNCIADO: **PAULO HENRIQUE GUIMARAES**, presidente da equipe do XV de Novembro Futebol Clube, incurso no art.258,§2º, c/c 243-F, todos do CBJD.

PROCURADOR: Dr. Ezequias Sousa de Carvalho.

RELATOR: Dr. João Coimbra.

06– PROCESSO 001/2017 – NOTICIA DE INFRAÇÃO DISCIPLINAR DESPORTIVA. DENUNCIANTE: DIRETORIA DE FUTEBOL AMADOR. DENUNCIADO: **SOCIEDADE ESPORTIVA JUVENTUDE TIMONENSE**, entidade de prática desportiva, incurso no art. 191, III, c/c 203 e 204 todos do CBJD.

PROCURADOR: Dr. Mauricio Gomes Lacerda.

RELATOR: Dr. João Francisco S. Gomes.

São Luís (MA), 06 de fevereiro de 2017.

Francisco das Chagas Bertrand.
Secretário Geral Adj. do TJD/MA.